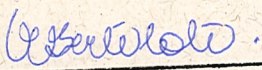




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 13/09/2017

Indicação nº. 200/2017
Vereador Diego Bordonal Gonze


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Sr. Presidente,

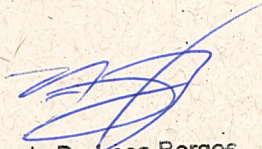
Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a
seguinte indicação:

Que a prefeitura municipal forneça para seus motoristas
curso de transporte coletivo de passageiros.

JUSTIFICATIVA

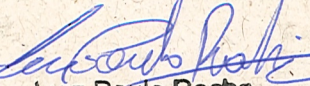
Sabemos da importância deste curso para a formação de
bons condutores. Além disso, este curso que é obrigatório pode
ser feito em qualquer entidade credenciada pelo Detran e serve
como forma de abordar temas e informações atuais sobre a
legislação, segurança veicular e boas práticas no processo de
transporte coletivo de passageiros.

Contando com o apoio dos nobres Edis,

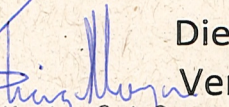

Aloysio Barbosa Borges
Presidente

Em, 21 de agosto de 2017.

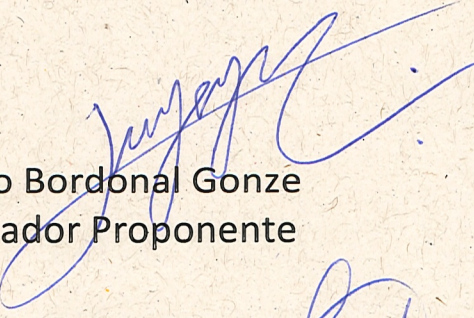

Isaias Pereira Lima
Vereador


Luiz Paulo Rocha
Vice-Presidente


Rafael Marcos Durão


Tiago Henrique Q. de Souza
Vereador


Rafael Candido Aquino


Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente


José Milton Filho


Alton Moreira Mendes
Vereador